

PORTARIA Nº. 352/2013

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 1.825/2013, de 02/05/2013;
- Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR**, a partir de 03 de junho de 2013, à Servidora **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 180/2010 de 22 de março de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0255 Página: 22 Ano: II

Data: 04/06/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-Pr. 03 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 272C9F67